

PORTARIA MD Nº 236/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **9/6/2016 a 8/7/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidores
22521	NEILTON CELESTINO MARTINS
40789	RAFAELA MANDRACIO ARENHARDT

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

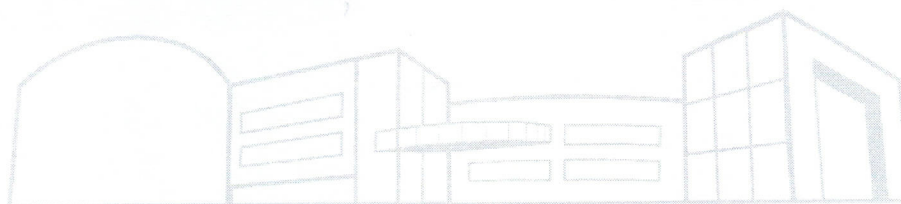
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>19 / 05 / 16</u>
<u>[Assinatura]</u>
Visto SGP-ALMT



LANÇADO
<u>20 / 5 / 2016</u>
<u>[Assinatura]</u>
VISTO